

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA -CMP

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA-CMP

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de novembro do ano de 2017(dois mil e dezessete), às 16:00 horas, na sala de reunião do VIÇOSA-PREV, aconteceu a 122ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Previdência - CMP, realizada entre os membros do Conselho, da Diretoria Executiva do VIÇOSA-PREV e de servidores presentes para tratar de assuntos de interesse do RPPS do Município de Viçosa do Ceará, sendo deliberado sobre a pauta da reunião os assuntos; 1)primeira reunião do novo Conselho Municipal de Previdência formado por servidores nomeados através de decreto do Poder Executivo de nº 225 de 06/11/2017; 2) Aprovação da lei nº 701 de 22/11/2017; 3)Renovação do Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP, exigido pela Lei nº 9717/1998 da Secretaria de Previdência Social; 4) Assinatura do Contrato para a construção e identificação da Tábua de Sobrevivência mais adequada às características demográficas dos servidores públicos municipais; 5) Informe sobre valores da carteira de Investimentos; 6) Valores pagos e quantidade de beneficiários previdenciários e da administração e 7) Aprovação do Orçamento Fiscal para o exercício de 2018. A Presidente do Conselho Municipal, Sra. Rosa Ramos dos Santos abriu os trabalhos da reunião dando boas vindas a todos os presentes e em seguida pediu para que o Diretor Executivo do VIÇOSA-PREV, Sr. Eriberto Soares Passos se pronunciasse e detalhasse a pauta a ser apreciada pelo Conselho. Iniciou o Sr. Diretor dizendo que nesta data se reúne pela primeira vez o novo Conselho Municipal de Previdência - CMP do RPPS do Município de Viçosa do Ceará, nomeado na forma do Decreto nº 225 de 06/11/2017, constituído pelos servidores a seguir: Rosa Ramos dos Santos, 1º Representante do Poder Executivo e indicada Presidente do Conselho; Carlos Eduardo Costa Alves, 2º Representante do Poder Executivo; Neurimar Siqueira da Silva, representante do Poder Legislativo; Antônio José Silva dos Santos, 1º representante dos servidores ativos; Alessandra Maria Silva Brito 2ºrepresentante e Maria Rocélia da Silva Sousa representante dos servidores inativos. Ficou também nomeados os seguintes servidores suplentes: José Elias Silva de Oliveira, 1º suplente Representante do Poder Executivo; Maria Neide Pereira da Silva, Suplente Representante do Poder Legislativo; Francisco lima Silva, 1º Suplente Representante dos servidores ativos e Luzimar Oliveira Tavares, Suplente Representante dos servidores inativos, todos indicados para 1(um) mandato de 2(dois) anos. Em seguida disse que foi criada a Lei nº 701/2017 de 22/11/2017, que altera o parágrafo 7º do artigo 14 da Lei nº 489/2007 de 22/10/2017, acrescentada pela Lei nº 569/2010 de 09/10 2010. Alterando o valor da contribuição suplementar patronal para os valores conforme tabela. Ano de 2017 a 2020 = 2%; ano de 2021 a 2024 = 4%; ano de 2025 a 2028 = 6%; ano de 2029 a 2032 = 8%; Ano de 2033 a 2036 = 10%; ano de 2037 a 2040 = 12%; e ano de 2041 a 2044=14%. Que o Certificado de Regularidade Previdenciária Social conforme a Lei nº 9.717 de 27/11/1998, foi renovado por seis meses com o nº 981583-160472, emitido em 28/11/2017 com validade até 25/05/2018. Que foi assinado contrato com a Empresa ARIMA - Consultoria Atuarial, Financeira e Mercadológica LTDA, para aquisição de serviço de Consultoria de identificação e elaboração da Tábua de Sobrevivência do município de Viçosa do Ceará, com dados mais adequados às características dos servidores Públicos Municipais, a ser utilizado pelo VIÇOSA-PREV quando a elaboração da Avaliação Atuarial deste ano em curso. Foi informado sobre os valores dos ativos do VIÇOSA-PREV aplicados em Fundos de Investimentos distribuídos nos bancos conforme a seguir: Banco do Brasil, Agência de Viçosa do Ceará, total de R\$ 42.616.657,53; Banco do Nordeste, Agência de Viçosa do Ceará, total de R\$ 11.418.628,71 e Caixa Econômica, Agência de Tianguá-CE ,o total de R\$ 13.539.451,47,valores apurados até o mês de outubro de 2017. Foi informado também sobre as despesas mensais do VIÇOSA-PREV. sendo despesas previdenciárias com pagamento de folhas: Aposentados- R\$:125.203,15 com 117 beneficiados; Pensionistas- R\$:17.994,51 com 18 beneficiados; Salário Maternidade – R\$: 20.168,80 com 15 beneficiados; Auxílio Doença – R\$: 44.042,77 com 39 beneficiados e Salário Família- R\$: 21.282,95 com 468 beneficiados. Despesas administrativas, folha da Diretoria- R\$: 19.010,09 sendo 4 servidores e 2(dois) Médicos Peritos e os contratos com assessorias e sistemas/programas informatizados e aluguel, o valor de R\$: 13.403,00. Finalmente, que foi aprovado pela Câmara

Municipal o Orçamento Fiscal do VIÇOSA-PREV para o exercício de 2018. A seguir a Sra. Presidente do Conselho Municipal de Previdência colocou a pauta apresentada em votação, sendo todos os assuntos apresentados, aprovados por unanimidade. Nada mais havendo a tratar eu José Elias Silva de Oliveira, que secretariei esta reunião encerro a presente ata que depois de lida e aprovada assino com os demais membros. Sala de reuniões do VIÇOSA- PREV, 29 de novembro de 2017.